



PORTARIA Nº 23.067, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Assuntos Jurídicos, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Emanuella de Souza Reis, que presta serviços na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em razão da sua postura colaborativa e do apoio constante que tem oferecido no desenvolvimento das atividades da Secretaria, demonstrando comprometimento e disposição em contribuir com o bom andamento dos trabalhos, além de realizar tarefas fora do horário de expediente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **Emanuella de Souza Reis**, matrícula funcional nº 55947-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

